



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA-DF

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

2022/2023



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA-DF**

SUMÁRIO

- I-DA IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
- II -DA APRESENTAÇÃO
- III – DA ESTRUTURA
- IV – DAS NORMAS TÉCNICAS
- V – DA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES
- VI – DOS OBJETIVOS
- VII – DO COMPROMISSO
- VIII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
- IX – DOS ANEXOS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA-DF

I- DA IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Telefones: 3961-2800 – 3961-2803
Endereçoeletrônico: auditoria@creadf.org.br
Sítioinstitucional: http://www.creadf.org.br
Endereço: SGAS Quadra 901 Conjunto D – Asa Sul – Brasília/DF
Presidente do Crea-DF: Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
UnidadeOrganizacional: Auditoria
Auditora: Helena de Fátima Oliveira
Assistente de auditoria: Regina da Cruz Dantas e Silva





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA-DF

II – DA APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna do Crea-DF apresenta o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2022/2023, que contém as ações direcionadas ao cumprimento das finalidades estabelecidas no art. 74 da Constituição Federal¹.

A competência e a missão constitucional, legal e institucional da Auditoria se materializa por meio de ação de auditoria e acompanhamento da execução de processos e serviços do Crea-DF, na análise dos fatos e atos, com o objetivo de garantir o atendimento aos princípios da administração pública.

Dentro dessa perspectiva é que foi elaborado o Plano Anual de Auditoria para o período de 2020/2023, cujos trabalhos contemplam auditorias de gestão, conformidade, operacional, especial e contábil.

¹ Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º – Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º – Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA-DF

III - DA ESTRUTURA

Atualmente a unidade de auditoria do Crea-DF conta com uma empregada do quadro permanente do Crea-DF, analista, com formação acadêmica em direito, inscrita na OAB/DF, sob o número 37.444 e com especialização em Direito Processual e Material do Trabalho. Conta ainda com a assistência de uma empregada, do quadro permanente, com formação em Direito, e vem empreendendo esforços no intuito de alinhar cada vez mais a sua atuação às determinações dos órgãos de fiscalização externa, que buscam aperfeiçoar as estruturas de atuação dos órgãos de controle interno.

IV - DAS NORMAS TÉCNICAS

O Plano Anual de Auditoria observou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN CGU nº 05/2021), o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN CGU nº 03/2017) e as Normas Técnicas NBR ISO 9001:2015 e NBR ISO 19011:2018.

V – DA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

Na elaboração das ações, foram observadas as fases próprias de auditoria, correspondentes ao planejamento, à execução, à comunicação e ao monitoramento que integrarão o respectivo relatório de auditoria.

Considerando a impossibilidade de se verificar e avaliar a totalidade dos atos, ações e processos em desenvolvimento, o Plano Anual de Auditoria apresenta um conjunto de ações a serem realizadas a partir de seleção





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA-DF

prévia de procedimentos, embasada em critérios objetivos de relevância, criticidade e risco.

VI – DOS OBJETIVOS

De modo geral, as atividades de auditoria buscam auxiliar a Administração do Crea-DF no cumprimento dos seus objetivos e metas institucionais, por meio de análise dos atos e processos vinculados às diversas unidades que compõem sua estrutura organizacional, verificando sobretudo a aderência às normas e os princípios que regem a Administração Pública, prezando pela eficiência, eficácia e efetividade.

Os principais objetivos das auditorias são:

- Planejar e executar auditorias regulares de forma sistemática e organizada;
- Monitorar os requisitos estatutários e regulamentares quando aplicáveis aos processos finalísticos de apoio;
- Monitorar a conformidade de atos de gestão, orçamentária, financeira e patrimonial;
- Emitir relatório comunicando os resultados dos trabalhos da auditoria, de forma clara e objetiva;
- Monitorar e avaliar a eficácia geral do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ;

VII – DO COMPROMISSO

As auditorias serão realizadas de forma independente e imparcial, cumprindo assim, o papel de auxiliar a Liderança do Crea-DF no alcance dos resultados pretendidos em sua missão institucional.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA-DF

VIII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano Anual de Auditoria apresenta-se como um esforço coordenado e integrado de elaboração das ações de relevância para o Crea-DF, de forma a promover o aprimoramento da atuação da Auditoria, de maneira sistêmica, junto aos esforços das demais unidades em um sentido único para o alcance da visão institucional.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA-DF

IX – DOS ANEXOS

ANEXO I

PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2022/2023

PLANO DE AUDITORIA		
Macroprocesso Governança	Unidade	Processos e requisitos a serem auditados
Direção e Liderança Estratégia Controle	Presidência; Gabinete da Presidência; Coordenadoria de Planejamento e Controle; Controladoria; Secretaria de Relações Institucionais; Ouvidoria; Assessoria Jurídica; Auditoria.	<ul style="list-style-type: none">Contexto da organizaçãoObjetivos da qualidadeAções para abordar riscos e oportunidadesLiderança e comprometimentoPolítica e foco no clienteGerenciamento e controle e informação documentadaPapeis e responsabilidades e autoridades organizacionaisPlanejamento para mudançasAnálise Crítica pela DireçãoRecursos de monitoramento e mediçãoMensuração e rastreabilidadeComunicação com o clienteSatisfação do ClienteIdentificação e rastreabilidadeMonitoramento, medição, análise e avaliaçãoMelhoria, não conformidade e ação corretiva
Macroprocesso Finalístico	Unidade	Processos e requisitos a serem auditados
Fiscalização Registro Julgamento Normatização Orientação	<ul style="list-style-type: none">Superintendência de Fiscalização Técnica;Gerência de Atendimento e Registro;Gerência de Apoio aos Colegiados;Gerência de Fiscalização;Gerência de Análise Técnica.	<ul style="list-style-type: none">Determinação dos requisitos relacionados a produtos e serviçosControle de produção e prestação de serviçosPropriedade pertencente à clientes e provedores externosSatisfação do ClienteMonitoramento, medição, análise e avaliaçãoAtividades pós entregaFiscalizaçãoPessoa FísicaPessoa JurídicaART e Acervo Técnico





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA-DF

Macroprocesso Gestão	Unidade	Processos e requisitos a serem auditados
Articulação Institucional Representação e Parcerias Comunicação e Eventos Suporte Técnico-Administrativo Infraestrutura-Manutenção Infraestrutura-Investimento	<ul style="list-style-type: none">• Superintendência Administrativa e Financeira• Gerencia de Compras e Contratos• Gerencia de Documentação, Patrimônio e Logística• Gerencia de Tesouraria• Gerencia de Contabilidade e Orçamento• Assessoria de Tecnologia da Informação• Assessoria de Desenvolvimento Humano• Coordenadoria de Comunicação Social• Coordenadoria de Relações Institucionais• Coordenadoria de Aprimoramento Profissional	<ul style="list-style-type: none">• Infraestrutura• Controle de Processos, produtos e serviços providos externamente• Aquisições e contratos• Suprimentos de fundos• Compras• Política de segurança da informação• Competência e conscientização• Treinamento e Avaliação de desempenho• Recursos• Pessoas• Conhecimento Organizacional• Identificação e reatrababilidade

Auditoria Externa – Exercício 2022

Tipo	Empresa Responsável	Período	Objeto
Auditoria para Certificação à Norma NBR ISO 9001/2015	ICV Brasil Inspeção, Certificação e Vistoria Ltda.	Agosto/Setembro 2022	Realizar auditoria de Certificação à Norma NBR ISO 9001-2015





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA-DF

ANEXO II

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA – EXERCÍCIO 2021/2022

O Objetivo deste é apresentar os resultados das atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria no exercício de 2021 e primeiro semestre do exercício de 2022, cujos escopos de auditoria abrangeram a conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), o cumprimento das eventuais recomendações dos órgãos de fiscalização externa (Confea, TCU e CGU) e dos requisitos estatutários e regulamentares aplicáveis a cada unidade. Os períodos apresentados compreendem as fases de planejamento, execução e elaboração dos relatórios. A abrangência dos trabalhos pode ser segmentada conforme o que segue:

1 – Auditorias realizadas – Exercício 2021

1.1 – Auditoria interna

Auditorias Realizadas – Exercício 2021		
Unidade	Período	Registro de Evidência
Presidência; Gabinete; Coordenadoria de Apoio aos Colegiados.	Setembro a Novembro de 2021	Relatório de Auditoria nº 001/2022
Secretaria de Relações Institucionais; Coordenadoria de Comunicação Social; Coordenadoria de Aprimoramento do Exercício Profissional; Coordenadoria de Relações Institucionais.	Setembro a Novembro de 2021	Relatório de Auditoria nº 001/2022
Assessoria de Desenvolvimento Humano; Assessoria de Tecnologia da Informação; Ouvidoria.	Setembro a Novembro de 2021	Relatório de Auditoria nº 001/2022
Gerência de Fiscalização; Gerência de Atendimento e	Setembro a Novembro de 2021	Relatório de Auditoria nº 001/2022





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA-DF

Registro; Gerência de Análise Técnica.		
Gerência de Contabilidade e Orçamento; Gerência de Documentação, Patrimônio e Logística; Gerência de Compras e Contratos.	Setembro a Novembro de 2021	Relatório de Auditoria nº 001/2022
Total de Unidades Auditadas		21

1.2 – Auditoria Externa

Auditorias Externas – Exercício 2020/2021			
Tipo	Órgão/Empresa Responsável	Período	Registro de Evidência
Auditoria Externa que compreende a avaliação do ambiente de controles internos relacionados aos processos: contábil, orçamentário, financeiro, operacional, patrimonial e de pessoal relativo aos exercícios de 2019 e 2020.	BEZ – Auditores Independentes, contratados pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea.	Novembro de 2021	Relatório preliminar 2019, Processo AUDI-Confea nº 01567/2020 e Relatório preliminar 2020, processo AUDI Confea 01743/2020. Os relatórios preliminares já foram encaminhados para manifestação do Crea-DF, que já se manifestou e aguarda relatório final.
Auditoria Institucional dos exercícios de 2019 e 2020	CONFEA	1ª fase – abril /2021; 2ª fase – outubro/2021.	Relatório não apresentado, em fase de execução.
Total de auditorias realizadas			2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA-DF

2 – Auditorias Realizadas - Exercício 2022

2.1 – Auditoria interna programada

Auditorias Realizadas – Exercício 2022		
Unidade	Período	Registro de Evidência
Presidência; Gabinete.	Julho/2022	Relatório em fase de execução
Secretaria de Relações Institucionais; Coordenadoria de Comunicação Social; Coordenadoria de Aprimoramento do Exercício Profissional.	Julho/2022	Relatório em fase de execução
Assessoria de Desenvolvimento Humano; Assessoria de Tecnologia da Informação; Ouvidoria.	Julho/2022	Relatório em fase de execução
Gerência de Fiscalização; Gerência de Apoio aos Colegiados; Gerência de Atendimento e Registro; Gerência de Análise Técnica.	Julho/2022	Relatório em fase de execução
Gerência de Contabilidade e Orçamento; Gerência de Documentação, Patrimônio e Logística; Gerência de Compras e Contratos.	Julho/2022	Relatório em fase de execução
Total de unidades auditadas		16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA-DF

2.2 – Auditoria interna não programada

Auditoria realizada -não programada – exercício 2022		
Tipo	Período	Registro de Evidência
Auditoria Interna realizada, a pedido da Presidência do Conselho, no SICCL para verificar a regularidade no cadastramento e acompanhamento da execução contratual pelos gestores de contrato, via sistema específico.	25 e 26 de Julho/2022	Relatório de auditoria 004/2022
Total de auditoria realizada		1

Foram realizadas 5 auditorias, gerando um total de 4 relatórios. A auditoria Contábil Financeira foi concluída e os relatórios preliminares foram encaminhados ao Crea-DF, pelo Confea, para manifestação do Regional. O Crea-DF encaminhou suas manifestações, no prazo estabelecido e aguarda a conclusão.

Dos 4 relatórios citados, 2(dois) foram elaborados pela Unidade de Auditoria Interna, sendo que um dos relatórios refere-se à auditoria não programada, a pedido da presidência do Conselho, no Sistema de Controle de Gestão das Compras, Contratos e das Licitações e o outro relatório refere-se a auditoria realizada nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2021, cujo escopo abrangeu a conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e os outros 2 (dois) dos relatórios referidos foram emitidos pela BEZ Auditores Independentes, conforme demonstra o quadro a seguir:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA-DF

Auditorias	Operacional/Qualidade e Gestão	Externa	Total
Programadas e realizadas	2	2	4
Não programadas e realizadas	1	0	1
Total	3	2	5

3 - Dos Achados de auditoria

Da auditoria interna programada e realizada em 2021, foram registrados 219 achados, assim distribuídos: 107 requisitos em conformidade (**C**); 87 requisitos com oportunidades de melhoria (**OM**) e 25 requisitos com não conformidade (**NC**).

As ocorrências relativas às oportunidades de melhorias bem como as relativas a não conformidades foram lançadas, pela unidade de auditoria interna, no SMRA – Sistema de Monitoramento de Recomendações de Auditoria, para o devido tratamento e as ações corretivas/preventivas, por parte do gestor da unidade destinatária dos achados referidos.

As justificativas bem como as ações corretivo-preventivas registradas no SMRA são objeto de monitoramento contínuo pela unidade de auditoria interna até o completo encerramento.

Da auditoria não programada e realizada no SICCL – Sistema de Controle de Gestão das Compras, Contratos e das Licitações, a pedido da Presidência do Conselho, nos dias 26 e 27 de julho do corrente, ficou evidenciado que dos 39 (trinta e nove) contratos existentes na casa, 29 (vinte e nove) foram cadastrados no SICCL pelos respectivos gestores e 12 (doze) não estavam cadastrando nem sua execução sendo acompanhada, via sistema.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA-DF

3.1 – Achados da auditoria interna programada

Achados de Auditoria					
Nº do Relatório	Unidade	C	NC	OM	Total
001/2022	Presidência; Gabinete; Coordenadoria de Apoio aos Colegiados.	14	2	19	35
001/2022	Secretaria de Relações Institucionais; Coordenadoria de Comunicação Social; Coordenadoria de Aprimoramento do Exercício Profissional; Coordenadoria de Relações Institucionais.	11	10	4	25
001/2022	Assessoria de Desenvolvimento Humano; Assessoria de Tecnologia da Informação; Assessoria Jurídica; Ouvidoria.	48	3	25	76
001/2022	Gerência de Fiscalização; Gerência de Atendimento e Registro; Gerência de Análise Técnica.	20	10	18	48
001/2022	Gerência de Contabilidade e Orçamento; Gerência de Documentação, Patrimônio e Logística; Gerência de Compras e Contratos.	14	0	21	35
Total		107	25	87	219

3.2 – Achados da auditoria interna não programada

Achados de Auditoria Não Programada					
Nº do Relatório	Nº de Contratos auditados	C	NC	OM	Total
004/2022	39	27	12	-	39
Total	39	27	12	-	39





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA-DF

4 - Ações de Capacitação

No exercício de 2021 foram viabilizados cursos de aperfeiçoamento e atualização visando o fortalecimento da auditoria interna, totalizando 58,5 horas de capacitação.

Curso/Evento	Período	Carga Horária	Participante da Auditoria
Auditoria e Controle Para Estatais - Enap	Janeiro/2021	20 horas	1
Sistema de Controle de Processos de Compras e Contratos - Implanta	03 e 04 de maio de 2021	4,5 horas	1
7º Encac - Encontro Nacional de Contabilidade, Auditoria e Controle do Sistema Confea/Crea- Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul - Confea	Junho/2021	16 horas	1
Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações e Contratos - Inove	Julho/2021	18 horas	1
Total		58,5 horas	

Helena Oliveira
Analista/Auditora Interna
OAB/DF 37.444

Eng^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente do Crea-DF

